

NOTA INFORMATIVA N° 02/2019**EMENTA: Carta Municipalista da XXII
Marcha a Brasília em Defesa dos
Municípios – 2019.**

A presente nota objetiva apresentar um resumo da Carta Municipalista da XXII Marcha dos Prefeitos, elencando as propostas do Governo Federal, Congresso Nacional, Judiciário e Tribunais de Contas.

O **Governo Federal**, através do presidente da República, Jair Bolsonaro, apresentou as seguintes propostas:

- Apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 391/2017, que acrescenta mais 1% (um por cento) ao primeiro decêndio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no mês de setembro de cada ano;
- A busca para apresentação de uma emenda permitindo desonerar os recursos do Regime Próprio de Previdência sobre a incidência de contribuição do PASEP estimado em R\$ 3 bilhões ao ano;
- O compromisso de criar regras mais claras sobre a compensação previdenciária entre regimes (COMPREV);
- Publicação de portaria que garante a representatividade da administração municipal ao destinar 05 (cinco) das 12 (doze) cadeiras do grupo para lideranças e técnicos indicados pela CNM;

- O Ministério da Economia firmou o compromisso de enviar, em até 20 (vinte) dias, projeto de lei que libera R\$ 10 bilhões para Estados e Municípios;
- Participação com 70% (setenta por cento) para os municípios dos recursos do bônus de assinatura da cessão onerosa para Estados e Municípios, além dos 70% (setenta por cento) dos royalties gerados através da exploração desses campos localizados na área do pré-sal;
- Apoio à Emenda para que os Regimes Próprios possam operacionalizar empréstimos consignados para os seus segurados;
- O Ministério da Saúde anunciou a intenção de publicar uma revisão do programa Estratégia Saúde da Família (ESF), visando a alteração da jornada de trabalho dos médicos de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais; a ampliação do horário de serviço à população e a prorrogação do prazo para a utilização das UPAS para outras finalidades;
- O investimento de R\$ 26,9 bilhões por meio do Plano Nacional de Segurança Hídrica, para garantir até o ano de 2035 abastecimentos e atividades produtivas. Outros R\$ 4 bilhões que serão disponibilizados pelo Pró-Cidades, na pasta dos próximos 04 (quatro) anos.

O **Congresso Nacional** apresentou apoio ao movimento municipalista e afirmou estar dialogando com o Ministério da Economia sobre o 1% do FPM; a Lei Kandir; a Cessão Onerosa.

Fora firmado um compromisso do presidente do Senado em atuar no fortalecimento das cidades citando como exemplo, a rápida aprovação da PEC 358/2013, conhecida como PEC do Orçamento Impositivo.

A Câmara aprovou o projeto de Lei n. 2542/2015 do Senado, limitando as exigências legais de regularidade do CAUC ao próprio consórcio público e o Projeto de Lei n. 2543/2015, estabelecendo regime de contratação de Consórcio público pela CLT.

Aprovação da PEC n. 61/2015 pelo Plenário do Senado, que destina recursos do orçamento direto para os Estados e Municípios, sem a necessidade de realização de procedimentos atuais (texto aprovado em dois turnos no Plenário do Senado e encaminhado para Câmara.

Aprovação pelos deputados do requerimento de urgência para a prorrogação dos prazos de encerramento dos lixões.

Foi agendado, pelo **Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)**, para o dia 20 de novembro do presente ano, o julgamento da liminar que trata da distribuição dos royalties do petróleo.

O Tribunal de Contas se comprometeu a auxiliar o movimento municipalista na qualificação dos gestores no que se refere às dificuldades enfrentadas na administração local.

Caso seja necessário qualquer esclarecimento sobre esta matéria estamos à disposição para prestar as informações necessárias.

Coordenação Jurídica UPB
(71)3115-5968/22/23/24/25/09
coordenacaojuridica@upb.org.br